



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 26 / 05 / 2026

Indicação n.º 438/2026

Autor: Vereador Gabriel Arce

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a instalação de passeio público (calçamento), na lateral da Escola Municipal Lydio Lima, na Rua Vicente Azambuja, no Bairro Jardim Vitória.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores, pais de alunos e servidores da unidade escolar, tendo em vista a necessidade de oferecer melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres que transitam diariamente pela lateral da escola. Em dias de chuva, fica o acúmulo de barro e lama, dificultando a passagem de estudantes e moradores.

A ausência de passeio público adequado no local dificulta a circulação de estudantes, principalmente crianças, obrigando muitos a utilizarem a via pública, aumentando os riscos de acidentes. A instalação da calçada proporcionará mais segurança, mobilidade urbana e organização ao entorno da instituição de ensino.

Diante das razões expostas, reiteramos a necessidade e urgência da medida, certos de que a Administração Municipal, adotará as providências cabíveis com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 26 de maio 2026.


GABRIEL ARCE
Vereador – União Brasil